



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 008/2021

Em, 02 fevereiro de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 196.434,19 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), com a seguinte descrição:

0501.17.512.0012.1.014.000 – Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4081)

R\$ 12.335,55 (doze mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

0703.10.301.0028.1.247.000 – Combate e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4237)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (4333)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4335).

R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4334).

R\$ 58.898,64 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2020, o valor de R\$ 184.098,64 do recurso 4511 – Custeio e o valor de R\$ R\$ 12.335,55 do recurso 001 – Livre.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em 02 de fevereiro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em 02 de fevereiro de 2021.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração.